

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 734/72
INDICAÇÃO CEE Nº 281/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação do Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de HELCIO ROCHA GALHEGO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro da 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 734/72 em nome do HELCIO ROCHA GALHEGO que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Antonio Carlos Teixeira Mendes - Prof. de Disciplina - ESA "L.de Queiroz"
2. Dr. Arari Marconi - Prof.Ass.Dr. - ESA "L.de Queiroz" - USP
3. Dr. Júlio Nakagawa - Prof.Ass.Dr. FCMB de Botucatu
4. Dr. Otávio Freire - Prof de Disciplina - ESA "L.de Queiroz" - USP
5. Dr. Moacyr de O. Camponez do Brasil Sobrinho - Prof. de Disciplina - ESA "L. de Queiroz"

SUPLENTE:

1. Dr. Antonio Evaldo Klar - Prof. Titular - FCMB da Botucatu
2. Dr. Celso Augusto Fessel Graner - Prof.Ass. Dr. FCMB de Botucatu

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marquês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 21/novembro/1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente